

Nerópolis-GO, 13 de fevereiro de 2017.

Decreto nº. 138/2017.

**“DISPÕE SOBRE ADICIONAL
NOTURNO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 1.619, de 22 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o ADICIONAL NOTURNO de 20% (vinte por cento) a servidora abaixo relacionada:

ANA LÚCIA CARDOSO FERREIRA.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 26 (vinte e seis) dia do mês de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS- Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal